



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 220, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

“Nomeia Equipe de Coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo identificadas para comporem a Equipe de Coordenação da Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, sob a presidência do primeiro nomeado, a saber:

NOME	DOCUMENTO	FUNÇÃO
Rosa Resterich de Oliveira...	COREN n.º 51.078.....	Coordenador da Vigilância em Saúde
Célia Cristina B. de Souza...	CRM n.º 69620.....	Médica
Érika Y. Henrique Ciotta.....	CRF n.º 68.151.....	Farmacêutica
André Luis S. Rodrigues.....	CREA n.º 5061978344/D.	Engenheiro Civil
Joana Mara S. Moreira.....	COREN-SP n.º 00720.....	Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
Ester Santana C. de Antonio	R.G. n.º 18.187.452.....	Agente de Saneamento
Rosana Jacob Costa.....	R.G. n.º 18.903.118.....	Escriturária
Maristela Gatto.....	R.G. n.º 911.954-8.....	Visitadora Sanitária
Esther Marcelino.....	R.G. n.º 40.658.429-1.....	Agente de Vetor
José Martins.....	R.G. n.º 5.956.016.....	Guarda de Endemias
Antonio Pires Oliveira.....	R.G. n.º 10.547.674.....	Agente de Saúde Pública
Wallace Ilek Marietto.....	CRMV n.º 21.413.....	Médico Sanitarista (Veterinário)

RESOLVE AINDA, que todos os agentes acima identificados tem o poder de emitir notificações, com base no Código Sanitário, visando um melhor desempenho de seus serviços.

RESOLVE FINALMENTE, que esta Portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 15 de Agosto de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal